

MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 76



Fornecedor: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39

Representante: ALD*****

Telefone: (47) 3278-1661

E-mail: ams.edital@gmail.com

Endereço: R TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 - IRIRIU, Joinville - Santa Catarina - 89227-200

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	UN	BOMBO MARCHING BAND 26X14;	STANF ORD	SBMB2 6-2	R\$ 1.896,78	R\$ 1.896,78
6	6,00	UN	CLARINETE PROFISSIONAL BB	STANF ORD	DCL40 0	R\$ 694,99	R\$ 4.169,94
8	2,00	UN	FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C	STANF ORD	SFL500	R\$ 699,32	R\$ 1.398,64
13	4,00	UN	SAX ALTO EB	STANF ORD	SAS50 0	R\$ 2.020,52	R\$ 8.082,08
14	2,00	UN	SAX SOPRANO	STANF ORD	SSS50 0	R\$ 4.271,85	R\$ 8.543,70
15	2,00	UN	SAXOFONE TENOR BB	STANF ORD	STS50 0	R\$ 2.995,94	R\$ 5.991,88
16	1,00	UN	SOUSAFONE BB	STANF ORD	SSF10 00	R\$ 15.194,60	R\$ 15.194,60
18	1,00	UN	TROMBONE BAIXO EM BB/F/EB	STANF ORD	SSL75 0	R\$ 3.095,83	R\$ 3.095,83
19	6,00	UN	TROMPETE PROFISSIONAL BB	STANF ORD	STR51 0	R\$ 811,94	R\$ 4.871,64
						Total R\$ 53.245,09	

Fornecedor: CLAUDINEI TONIETTI

CNPJ: 28.732.430/0001-17

Representante: Cla*****

Telefone: (19) 3651-5854

E-mail: fabricadosom@terra.com.br

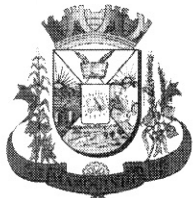
Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78 - CENTRO, São José do Rio Pardo - São Paulo - 13720-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	3,00	UN	CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARA CLARINETE TAMANHO 1 E MEIO. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.	riyin cla 1,5	riyin cla 1,5	R\$ 158,33	R\$ 474,99
3	3,00	UN	CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARA SAX ALTO TAMANHO 2. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.	riyin alto 2	riyin alto 2	R\$ 234,50	R\$ 703,50
4	3,00	UN	CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARASAX TENOR TAMANHO 2 E MEIO. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.	riyin tenor 2,5	riyin tenor 2,5	R\$ 205,54	R\$ 616,62
5	1,00	UN	CARRILHÃO DE PERCUSSÃO COM TUBOS METALICOS	witler carrilhã o	witler carrilhã o	R\$ 309,13	R\$ 309,13
7	15,00	UN	ESTANTE DOBRAVEL PARA PARTITURA MATERIAL: FERRO	mxt msp00 1	mxt msp00 1	R\$ 55,00	R\$ 825,00
9	1,00	UN	GANZA METAL DE PERCUSSÃO 30CM	luen ganza	luen ganza	R\$ 51,97	R\$ 51,97
10	2,00	UN	OLEO PARA PISTO TROMPETE, INSTRUMENTOS DE VALVULA 100ML	royal kl ol60	royal kl ol60	R\$ 23,00	R\$ 46,00
11	2,00	UN	PAR DE BAQUETAS PARA BATERIA 5A	vangua rda eco	vangua rda eco	R\$ 17,00	R\$ 34,00
12	2,00	UN	PAR DE MAÇANETAS PARA BUMBO DE MARCHA, REVESTIDAS EM VELUDO,	combat 4043	combat 4043	R\$ 27,73	R\$ 55,46
17	1,00	UN	TRIANGULO DE PERCUSSÃO COM BATEDOR METALICO	luen 19015	luen 19015	R\$ 31,98	R\$ 31,98
						Total R\$ 3.148,65	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DESPACHO

Do: Departamento de Compras e Licitações
Para: Prefeito Municipal

Pelo presente encaminho-vos o Processo de Licitação nº 076/2025, para os fins de adjudicação e homologação do procedimento licitatório de interesse da Administração Municipal.

Marquinho, 05 de novembro de 2025

Cordialmente,



GILMAR CAMARGO
Departamento de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

0000000000203

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 76

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 47/2025 referente à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 52.171.660/0001-39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	UN	STANFORD	SBMB26-2	R\$ 1.896,78	R\$ 1.896,7800	R\$ 2.874,50	R\$ 2.874,50	34,0135 %	R\$ 977,72
Descrição: BOMBO MARCHING BAND 26X14;										
6	6,00	UN	STANFORD	DCL400	R\$ 694,99	R\$ 4.169,9400	R\$ 1.804,09	R\$ 10.824,54	61,4769 %	R\$ 6.654,60
Descrição: CLARINETE PROFISSIONAL BB										
8	2,00	UN	STANFORD	SFL500	R\$ 699,32	R\$ 1.398,6400	R\$ 2.220,99	R\$ 4.441,98	68,5131 %	R\$ 3.043,34
Descrição: FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C										
13	4,00	UN	STANFORD	SAS500	R\$ 2.020,52	R\$ 8.082,0800	R\$ 4.171,53	R\$ 16.686,12	51,5640 %	R\$ 8.604,04
Descrição: SAX ALTO EB										
14	2,00	UN	STANFORD	SSS500	R\$ 4.271,85	R\$ 8.543,7000	R\$ 4.446,88	R\$ 8.893,76	3,9360 %	R\$ 350,06
Descrição: SAX SOPRANO										
15	2,00	UN	STANFORD	STS500	R\$ 2.995,94	R\$ 5.991,8800	R\$ 5.475,69	R\$ 10.951,38	45,2865 %	R\$ 4.959,50
Descrição: SAXOFONE TENOR BB										
16	1,00	UN	STANFORD	SSF1000	R\$ 15.194,60	R\$ 15.194,6000	R\$ 38.578,17	R\$ 38.578,17	60,6134 %	R\$ 23.383,57
Descrição: SOUSAFONE BB										
18	1,00	UN	STANFORD	SSL750	R\$ 3.095,83	R\$ 3.095,8300	R\$ 5.451,90	R\$ 5.451,90	43,2155 %	R\$ 2.356,07
Descrição: TROMBONE BAIXO EM BB/F/EB										
19	6,00	UN	STANFORD	STR510	R\$ 811,94	R\$ 4.871,6400	R\$ 2.002,33	R\$ 12.013,98	59,4502 %	R\$ 7.142,34
Descrição: TROMPETE PROFISSIONAL BB										

Subtotal Adjudicado:	R\$ 53.245,09	Subtotal Orçado: R\$	110.716,33	51,9085 %	R\$ 57.471,24
----------------------	---------------	----------------------	------------	-----------	---------------

Fornecedor : CLAUDINEI TONIETTI - 28.732.430/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	3,00	UN	riyin cla 1,5	riyin cla 1,5	R\$ 158,33	R\$ 474,9900	R\$ 158,33	R\$ 474,99	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARA CLARINETE TAMANHO 1 E MEIO. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.										
3	3,00	UN	riyin alto 2	riyin alto 2	R\$ 234,50	R\$ 703,5000	R\$ 234,50	R\$ 703,50	0,0000 %	R\$ 0,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS

Fornecedor : AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 52.171.660/0001-39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	STANFORD	SBMB26-2	R\$ 1.896,78	R\$ 1.896,78	R\$ 2.874,50	R\$ 2.874,50	34,01	R\$ 977,72
Descrição: BOMBO MARCHING BAND 26X14;										
6	6,00	UN	STANFORD	DCL400	R\$ 694,99	R\$ 4.169,94	R\$ 1.804,09	R\$ 10.824,54	61,47	R\$ 1.109,10
Descrição: CLARINETE PROFISSIONAL BB										
8	2,00	UN	STANFORD	SFL500	R\$ 699,32	R\$ 1.398,64	R\$ 2.220,99	R\$ 4.441,98	68,51	R\$ 1.521,67
Descrição: FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C										
13	4,00	UN	STANFORD	SAS500	R\$ 2.020,52	R\$ 8.082,08	R\$ 4.171,53	R\$ 16.686,12	51,56	R\$ 2.151,01
Descrição: SAX ALTO EB										
14	2,00	UN	STANFORD	SSS500	R\$ 4.271,85	R\$ 8.543,70	R\$ 4.446,88	R\$ 8.893,76	3,93	R\$ 175,03
Descrição: SAX SOPRANO										
15	2,00	UN	STANFORD	STS500	R\$ 2.995,94	R\$ 5.991,88	R\$ 5.475,69	R\$ 10.951,38	45,28	R\$ 2.479,75
Descrição: SAXOFONE TENOR BB										
16	1,00	UN	STANFORD	SSF1000	R\$ 15.194,60	R\$ 15.194,60	R\$ 38.578,17	R\$ 38.578,17	60,61	R\$ 23.383,57
Descrição: SOUSAFONE BB										
18	1,00	UN	STANFORD	SSL750	R\$ 3.095,83	R\$ 3.095,83	R\$ 5.451,90	R\$ 5.451,90	43,21	R\$ 2.356,07
Descrição: TROMBONE BAIXO EM BB/F/EB										
19	6,00	UN	STANFORD	STR510	R\$ 811,94	R\$ 4.871,64	R\$ 2.002,33	R\$ 12.013,98	59,45	R\$ 1.190,39
Descrição: TROMPETE PROFISSIONAL BB										
					Subtotal Adjudicado R\$ 53.245,09		Subtotal Orçado: R\$ 110.716,33		51,9085 %	R\$ 57.471,24

Fornecedor : CLAUDINEI TONIETTI - 28.732.430/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	3,00	UN	riyin cla 1,5	riyin cla 1,5	R\$ 158,33	R\$ 474,99	R\$ 158,33	R\$ 474,99	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARA CLARINETE TAMANHO 1 E MEIO. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.										
3	3,00	UN	riyin alto 2	riyin alto 2	R\$ 234,50	R\$ 703,50	R\$ 234,50	R\$ 703,50	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 3.148,65		Subtotal Orçado: R\$ 3.240,76		2,8422 %	R\$ 92,11

0000000000206

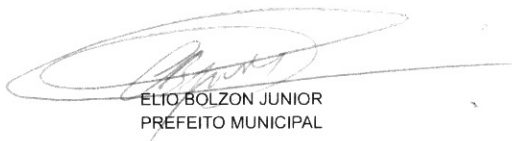
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARA SAX ALTO TAMANHO 2. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.										
4	3,00	UN	riyin tenor 2,5	riyin tenor 2,5	R\$ 205,54	R\$ 616,62	R\$ 205,54	R\$ 616,62	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARASAX TENOR TAMANHO 2 E MEIO. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.										
5	1,00	UN	witler carrilhão	witler carrilhão	R\$ 309,13	R\$ 309,13	R\$ 309,13	R\$ 309,13	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CARRILHÃO DE PERCUSSÃO COM TUBOS METALICOS										
7	15,00	UN	mxt msp001	mxt msp001	R\$ 55,00	R\$ 825,00	R\$ 60,15	R\$ 902,25	8,56	R\$ 5,15
Descrição: ESTANTE DOBRAVEL PARA PARTITURA MATERIAL: FERRO										
9	1,00	UN	luen ganza	luen ganza	R\$ 51,97	R\$ 51,97	R\$ 51,97	R\$ 51,97	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GANZA METAL DE PERCUSSÃO 30CM										
10	2,00	UN	royal kl ol60	royal kl ol60	R\$ 23,00	R\$ 46,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: OLEO PARA PISTO TROMPETE, INSTRUMENTOS DE VALVULA 100ML										
11	2,00	UN	vanguarda eco	vanguarda eco	R\$ 17,00	R\$ 34,00	R\$ 24,43	R\$ 48,86	30,41	R\$ 7,43
Descrição: PAR DE BAQUETAS PARA BATERIA 5A										
12	2,00	UN	combat 4043	combat 4043	R\$ 27,73	R\$ 55,46	R\$ 27,73	R\$ 55,46	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PAR DE MAÇANETAS PARA BUMBO DE MARCHA, REVESTIDAS EM VELUDO,										
17	1,00	UN	luen 19015	luen 19015	R\$ 31,98	R\$ 31,98	R\$ 31,98	R\$ 31,98	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TRIANGULO DE PERCUSSÃO COM BATEDOR METALICO										
Subtotal Adjudicado R\$ 3.148,65						Subtotal Orçado: R\$ 3.240,76		2,8422 %		R\$ 92,11

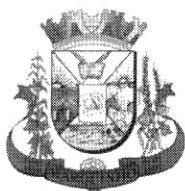
TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 56.393,74	R\$ 113.957,09	50,5131 %	57.563,35

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR, 05 de Novembro de 2025


 ELIO BOLZON JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

000000000207



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2025, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 4733 de 04/10/2025, processo administrativo n.º 076/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo nº 076/2025, Pregão Eletrônico nº 047/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 096/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

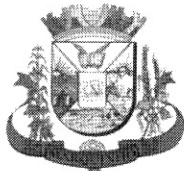
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº 047/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ Nº 52.171.660/0001-39
ENDEREÇO: RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678, BAIRRO IRIRIU, CEP 89.227-200, MUNICÍPIO DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA, E-MAIL: mas.edital@gmail.com, TELEFONE: (47) 3278-1661, REPRESENTANTE: ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOMBO MARCHING BAND 26X14;	UN	1,00	STANFORD/ SBMB26-2	1.896,78	1.896,78
6	CLARINETE PROFISSIONAL BB	UN	6,00	STANFORD/ DCL400	694,99	4.169,94
8	FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C	UN	2,00	STANFORD/ SFL500	699,32	1.398,64
13	SAX ALTO EB	UN	4,00	STANFORD/ SAS500	2.020,52	8.082,08
14	SAX SOPRANO	UN	2,00	STANFORD/ SSS500	4.271,85	8.543,70
15	SAXOFONE TENOR BB	UN	2,00	STANFORD/	2.995,94	5.991,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro. s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

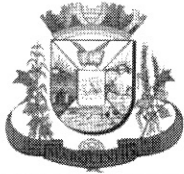
0000000000208

PREFEITURA DE
MARQUINHO

				STS500		
16	SOUSAFONE BB	UN	1,00	STANFORD/ SSF1000	15.194,60	15.194,60
18	TROMBONE BAIXO EM BB/F/EB	UN	1,00	STANFORD/ SSL750	3.095,83	3.095,83
19	TROMPETE PROFISSIONAL BB	UN	6,00	STANFORD/ STR510	811,94	4.871,64
TOTAL DOS ITENS						53.245,09

FORNECEDOR: CLAUDINEI TONIETTI CNPJ Nº 28.732.430/0001-17 ENDEREÇO: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, CENTRO, CEP 13.720-000, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, E-MAIL: fabricadosom@terra.com.br, TELEFONE: (19) 3651-5854, REPRESENTANTE: CLAUDINEI TONIETTI

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARA CLARINETE TAMANHO 1 E MEIO. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.	UN	3,00	RIYIN CLA 1,5	158,33	474,99
3	CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARA SAX ALTO TAMANHO 2. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.	UN	3,00	RIYIN ALTO 2	234,50	703,50
4	CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARASAX TENOR TAMANHO 2 E MEIO. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.	UN	3,00	RIYIN TENOR 2,5	205,54	616,62
5	CARRILHÃO DE PERCUSSÃO COM TUBOS METALICOS	UN	1,00	WITLER CARRILHÃO	309,13	309,13
7	ESTANTE DOBRÁVEL PARA PARTITURA MATERIAL: FERRO	UN	15,00	MXT MSP001	55,00	825,00
9	GANZA METAL DE PERCUSSÃO 30CM	UN	1,00	LUEN GANZA	51,97	51,97
10	OLEO PARA PISTO TROMPETE, INSTRUMENTOS DE VALVULA 100ML	UN	2,00	ROYAL KL OL60	23,00	46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

000000000209



PREFEITURA DE
MARQUINHO

11	PAR DE BAQUETAS PARA BATERIA 5A	UN	2,00	VANGUARDA ECO	17,00	34,00
12	PAR DE MAÇANETAS PARA BUMBO DE MARCHA, REVESTIDAS EM VELUDO,	UN	2,00	COMBAT 4043	27,73	55,46
17	TRIANGULO DE PERCUSSÃO COM BATEDOR METALICO	UN	1,00	LUEN 19015	31,98	31,98
TOTAL DOS ITENS						3.148,65

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

Item nº	Órgãos Participantes
001	Secretaria Municipal de Ação Social

3.2. É vedada a participação do órgão ou entidade (Município) em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade, ressalvada a hipótese do art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

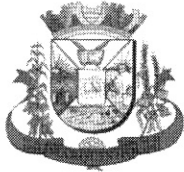
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

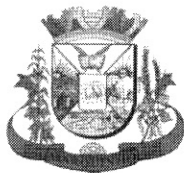
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

0000000000211



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

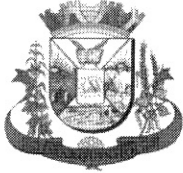
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

000000000212



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica ao caso.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

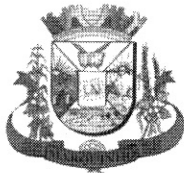
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

0000000000213



PREFEITURA DE
MARQUINHO

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marquinho/PR, em 11 de novembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR:06153757901
3757901

Assinado de forma digital por ELIO BOLZON JUNIOR:06153757901
Dados: 2025.12.30 15:56:24 -03'00'

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

CLAUDINEI TONIETTI:28732430000117
32430000117

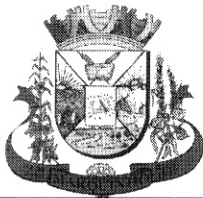
Assinado de forma digital por CLAUDINEI TONIETTI:28732430000117
Dados: 2025.12.23 15:07:36 -03'00'

CLAUDINEI TONIETTI
Representante da Proponente

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO:58482407953

Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO:58482407953
Dados: 2025.12.23 16:34:01 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Representante da Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	SAX ALTO TAMANHO 2. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.					
4	CAIXA PALHETA PLASTICOVER DE BAMBU ALTA QUALIDADE PARASAX TENOR TAMANHO 2 E MEIO. CAIXA COM 5 UNIDADES. PINTURA PRETA DE ALTA RESISTENCIA.	UN	3,00	RIYIN TENOR 2,5	205,54	616,62
5	CARRILHÃO DE PERCUSSÃO COM TUBOS METALICOS	UN	1,00	WITLER CARRILHÃO	309,13	309,13
7	ESTANTE DOBRÁVEL PARA PARTITURA MATERIAL: FERRO	UN	15,00	MXT MSP001	55,00	825,00
9	GANZA METAL DE PERCUSSÃO 30CM	UN	1,00	LUEN GANZA	51,97	51,97
10	OLEO PARA PISTO TROMPETE, INSTRUMENTOS DE VALVULA 100ML	UN	2,00	ROYAL KL OL60	23,00	46,00
11	PAR DE BAQUETAS PARA BATERIA 5A	UN	2,00	VANGUARDA ECO	17,00	34,00
12	PAR DE MAÇANETAS PARA BUMBO DE MARCHA, REVESTIDAS EM VELUDO,	UN	2,00	COMBAT 4043	27,73	55,46
17	TRIANGULO DE PERCUSSÃO COM BATEDOR METALICO	UN	1,00	LUEN 19015	31,98	31,98
TOTAL DOS ITENS						3.148,65

Marquinho/PR, em 11 de novembro de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

